

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Declaração de retificação n.º 416/2016**

Por ter saído com inexatidão o quadro n.º 1 do anexo ao Despacho n.º 1414/2013, referente à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro, retifica-se que onde se lê:

«QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing	MK	102	
Gestão	G	18	
<i>Total</i>		120	

deve ler-se:

«QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing	MK	114	
Gestão	G	6	
<i>Total</i>		120	

13 de abril de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

209507054

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 5227/2016**

Torna-se público que, por despacho exarado, a 26/12/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2014, o trabalhador Arlindo Santos Cardoso concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnica Superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16 valores.

05/04/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209505929

Aviso n.º 5228/2016

Torna-se público que, por despacho exarado, a 01/04/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, a trabalhadora Diana Teresa Mendes Costa concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnica, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,80 valores.

06/04/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209505872

Aviso n.º 5229/2016

Torna-se público que, por despacho exarado, a 01/04/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, a trabalhadora Sónia Marisa Nunes Batista concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnica, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,80 valores.

06/04/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209505889

Aviso n.º 5230/2016

Torna-se público que, por despacho exarado, a 01/04/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, a trabalhadora Ana Paula Canelas Figueiredo concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnica, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 14,80 valores.

06/04/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209505823

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 5417/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º, todos da Lei Geral do Trabalho (LTFP) em Funções Públicas, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato com efeitos a 01 de setembro de 2015, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2586/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, do licenciado Bruno Daniel Ferreira da Costa, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

13 de abril de 2016. — O Reitor, *António Serra*.

209508375

Faculdade de Direito**Despacho (extrato) n.º 5418/2016**

Nos termos do artigo 36.º dos Estatutos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa passa a ter a seguinte composição: Diretor, Professor Doutor Pedro Nuno Tavares Romano e Soares Martinez, Subdiretor, Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire, Subdiretor, Professor Doutor Luís Pedro Dias Pereira Coutinho, e Dra. Ana Ramos, responsável pela área financeira.

Não estando ocupado, na presente data, o cargo de Diretor Executivo, a composição supra indicada visa assegurar o regular funcionamento do órgão.

O presente despacho substitui o Despacho (extrato) n.º 5042/2016, publicado em DR, 2.ª série, n.º 72, de 13 de abril.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Romano Martinez*.

209506252

Faculdade de Psicologia**Despacho n.º 5419/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho n.º 16489/2013, no DR 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, e na sequência da deliberação do Conselho Científico, na sua reunião de 17 de março de 2016, aprovo a criação do curso pós-graduado de especialização em Psicologia na Área de Psicologia e Intervenção em Crise e Emergência, cujo regulamento se publica de seguida:

Curso Pós-Graduado de Especialização em Prevenção do Risco e Promoção de Competências na Família: Conjugalidade e Parentalidade

1.º

Criação

É criado, na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, o Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia na Área de Pre-

venção do Risco e Promoção de Competências na Família: Conjugalidade e Parentalidade, adiante designado por curso.

2.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Podem candidatar-se a este curso:

- a) Os titulares de grau académico em Psicologia: licenciado (Pré-Bolonha), mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro, e conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro e que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos de grau académico pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação;
- d) Os titulares de um grau académico nas áreas das Ciências Sociais, Jurídicas, da Saúde e da Educação: licenciado (Pré-Bolonha), mestre ou equivalente legal.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de um dos graus referido no n.º 1.
- b) *Curriculum vitae* atualizado com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional.
- c) Carta de motivação.

3 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pelo Diretor da Faculdade de Psicologia.

3.º

Fixação do número de vagas

O número de vagas é fixado anualmente pelo Diretor, ouvido o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia.

4.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas é fixado anualmente pelo Diretor Faculdade de Psicologia.

5.º

Crítérios de seleção

- 1 — A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.
- 2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura (Pré-Bolonha) ou grau académico equivalente, e ou do mestrado ou grau académico equivalente;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Experiência profissional relevante na área de estudo;
- d) Motivação avaliada através de carta de motivação obrigatória;
- e) Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes e que serão publicitados no anúncio das candidaturas.

6.º

Coordenação

O coordenador do curso é designado pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia.

Plano de estudos do Curso Pós-Graduado de Especialização em Prevenção do Risco e Promoção de Competências na Família: Conjugalidade e Parentalidade

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos Teóricos em Psicologia da Família	PSI	Semestral	280	TP=30;OT=20	10	
Modelos de Educação e Intervenção Familiar	PSI	Semestral	280	TP=30;OT=20	10	
Prevenção do Risco e Desenvolvimento de Competências na Conjugalidade	PSI	Semestral	280	TP=30;OT=20	10	
<i>Total</i>			840	150	30	

7.º

Condições de funcionamento e avaliação

1 — O curso tem a duração de 2 semestres.

2 — O número total de créditos a obter no curso é de 60 créditos ECTS.

3 — A avaliação dos alunos traduz-se no seguinte sistema de classificação:

3.1 — A aprovação em cada unidade curricular do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3.2 — A aprovação do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos dos artigos 17.º a 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

3.3 — A classificação do curso é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a 50 centésimas), das classificações obtidas nas unidades curriculares que o integram.

3.4 — A unidade de ponderação é o número de créditos atribuído a cada unidade curricular.

8.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo I.

9.º

Propinas

O valor da propina é fixado anualmente pelo Diretor da Faculdade de Psicologia.

10.º

Diploma

A aprovação no curso é atestada por uma certidão e por um Diploma emitidos pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

11.º

Entrada em vigor

O presente regulamento aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do ano letivo de 2016/17, inclusive.

4 de abril de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Luís Curral*.

ANEXO I

Estrutura curricular

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	PSI	60	
<i>Total</i>		60	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prevenção do Risco e Desenvolvimento de Competências na Parentalidade	PSI	Semestral	280	TP=30; OT=20	10	
Interface Conjugalidade/Parentalidade — Intervenção Psicoeducativa em Situações Adversas	PSI	Semestral	280	TP=30; OT=20	10	
Projeto: Construção de um Projeto de Intervenção Preventiva e Promocional para Casais e Famílias	PSI	Semestral	280	TP=30; OT=20	10	
<i>Total</i>			840	150	30	

209505231

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5420/2016

Por despacho reitoral de 2016/03/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Recursos Biológicos e Aquáticos, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 924-A/2007, publicado no DR n.º 103, 2.ª série, de 29 de maio de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 4098/2013, publicado no DR n.º 55, 2.ª série, de 19 de março de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 11 de fevereiro de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de março de 2016 e registada a 30 de março de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2649/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de estudos: Recursos Biológicos Aquáticos
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos)
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Ects	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIOL	96	24
<i>Total</i>		96	24

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado” em Recursos Biológicos Aquáticos (não conferente de grau);

b) Uma unidade curricular de apoio à realização da dissertação/estágio, designada Projeto de Preparação de dissertação/Estágio com 6 ECTS;

c) Uma dissertação de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Recursos Biológicos Aquáticos;

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Recursos Biológicos Aquáticos

Mestre

Área científica predominante — Biologia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				T	TP	PL	OT	Total		
Aquacultura Sustentada	BIOL	Semestral	162	24	—	18	—	42	6	
Nutrição de Animais Aquáticos	BIOL	Semestral	162	24	—	18	—	42	6	